



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PROJETO DE LEI Nº91/2023

AUTORIA -Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima e Mauro Bertoli

ASSUNTO- Dispõe sobre a Criação do Projeto "Comércio nos Bairros" e incentivos para o estabelecimento de pequenos comércios e pequenas indústrias em bairros do Município.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**, analisou o Projeto de Lei nº91/2023 que dispõe sobre a criação do Projeto "Comércio nos Bairros" e incentivos para o estabelecimento de pequenos comércios e pequenas indústrias em bairros do Município e tem por finalidade criar o Projeto "Comércio nos Bairros" visando estimular o crescimento econômico local, gerar emprego e renda, bem como promover o empreendedorismo nos diversos bairros de nosso município.

A proposição busca enfrentar os desafios econômicos que muitas vezes afetam áreas periféricas, estimulando a formação de pequenos negócios e atuando na melhoria da qualidade de vida da população residente.

A seleção dos beneficiários será feita de forma criteriosa, assegurando que os empreendimentos estejam alinhados com os interesses da comunidade e os objetivos do projeto. A comissão responsável pela seleção será composta por especialistas que garantirão a transparência e a imparcialidade do processo.

A matéria atende aos dispositivos legais e regimentais, estando apta para ser apreciada pelo Plenário.

Opinamos pela livre tramitação.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 05 de setembro de 2023.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Garcia
SECRETÁRIO

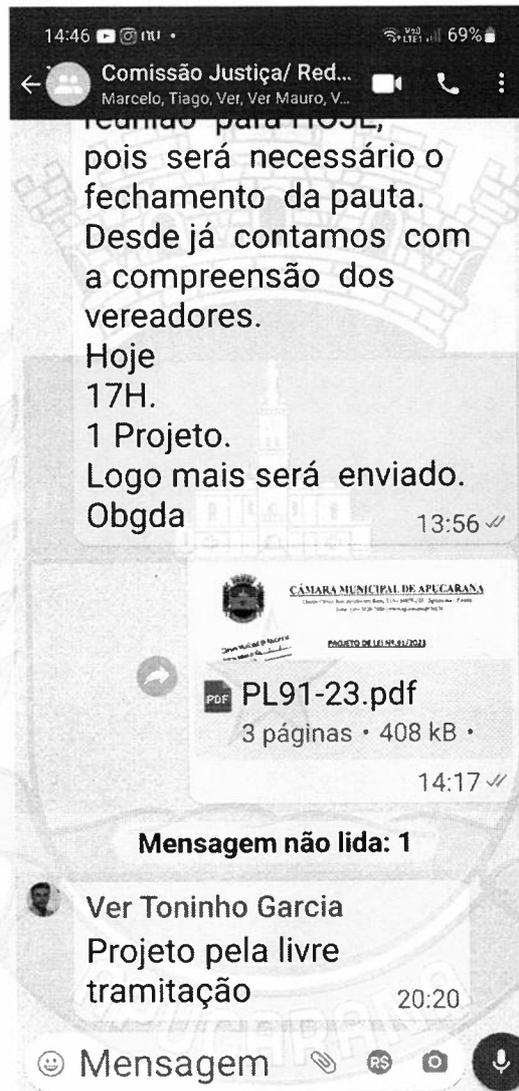

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

PROJETO DE LEI Nº91/2023

AUTORIA -Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima e Mauro Bertoli

ASSUNTO- Dispõe sobre a Criação do Projeto "Comércio nos Bairros" e incentivos para o estabelecimento de pequenos comércios e pequenas indústrias em bairros do Município, conforme especifica.

PARECER

A Comissão de **FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO** analisou o Projeto de Lei nº91/2023 que dispõe sobre a criação do Projeto "Comércio nos Bairros" e incentivos para o estabelecimento de pequenos comércios e pequenas indústrias em bairros do Município e tem por finalidade criar o Projeto "Comércio nos Bairros" visando estimular o crescimento econômico local, gerar emprego e renda, bem como promover o empreendedorismo nos diversos bairros de nosso município.

A proposição busca enfrentar os desafios econômicos que muitas vezes afetam áreas periféricas, estimulando a formação de pequenos negócios e atuando na melhoria da qualidade de vida da população residente.

A seleção dos beneficiários será feita de forma criteriosa, assegurando que os empreendimentos estejam alinhados com os interesses da comunidade e os objetivos do projeto.

A comissão responsável pela seleção será composta por especialistas que garantirão a transparência e a imparcialidade do processo.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 05 de setembro de 2023.


Mauro Bertoli
PRESIDENTE

Antônio Garcia
SECRETÁRIO

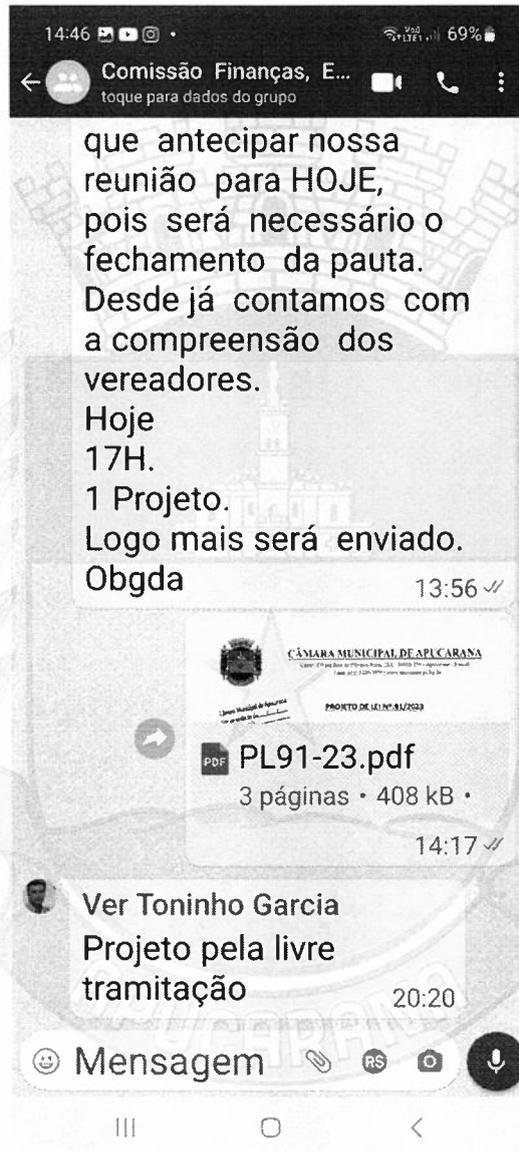

Tiago Cordeiro de Lima
RELATOR



CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná

Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br





CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - 86800-235 - Apucarana - Paraná
Fone: (43) 3420-7000 | www.apucarana.pr.leg.br

COMISSÃO DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO

PROJETO DE LEI Nº91/2023

AUTORIA -Valdeir Tiago Batista Cordeiro de Lima e Mauro Bertoli

ASSUNTO- Dispõe sobre a Criação do Projeto "Comércio nos Bairros" e incentivos para o estabelecimento de pequenos comércios e pequenas indústrias em bairros do Município, conforme especifica.

TEOR DO PARECER

A Comissão de **AGRICULTURA, INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO** analisou o Projeto de Lei nº91/2023 que dispõe sobre a criação do Projeto "Comércio nos Bairros" e incentivos para o estabelecimento de pequenos comércios e pequenas indústrias em bairros do Município e tem por finalidade criar o Projeto "Comércio nos Bairros" visando estimular o crescimento econômico local, gerar emprego e renda, bem como promover o empreendedorismo nos diversos bairros de nosso município.

A proposição busca enfrentar os desafios econômicos que muitas vezes afetam áreas periféricas, estimulando a formação de pequenos negócios e atuando na melhoria da qualidade de vida da população residente.

A seleção dos beneficiários será feita de forma criteriosa, assegurando que os empreendimentos estejam alinhados com os interesses da comunidade e os objetivos do projeto.

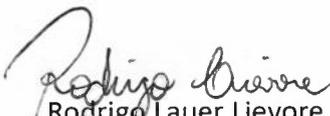
A comissão responsável pela seleção será composta por especialistas que garantirão a transparência e a imparcialidade do processo.

A douta Comissão de Justiça, Legislação e Redação já opinou quanto à legalidade e à constitucionalidade do Projeto.

Opinamos pela livre tramitação da matéria deixando o mérito para o plenário decidir.

É o parecer, salvo melhor juízo.

Gabinete das Comissões, 05 de setembro de 2023.


Rodrigo Lauer Lievore
SECRETÁRIO


Tiago Cordeiro de Lima
PRESIDENTE


Mauro Bertoli
RELATOR